



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Gabinete da Superintendência**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00026697/2024-22

Interessado: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

Assunto: Contratação Direta nº 034/2024-CD - Emergencial III - UBA / DR.04

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ/DER nº 296/2024 0028153998, a Justificativa Técnica 0026766254 e as manifestações da Divisão Regional de Araraquara - DR.04 0026779986, da Coordenadoria de Preços e Orçamentos - COP/DP 0027709599 e da Coordenadoria Geral de Operações Viárias CGOV 0026902610 e 0028923152, a disponibilidade orçamentária, conforme Nota de Reserva 2024NR01386 0027379365, AUTORIZO:

a) a contratação direta da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., com dispensa de licitação, objetivando a prestação de serviços de engenharia de tráfego rodoviário, englobando as atividades e controle operacionais, a ser desenvolvidos nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DR.04 – Araraquara, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos

e outros bens;

- b) a dispensa da prestação da garantia;
- c) a despesa no valor de R\$ 12.906.755,28;
- d) a emissão da Primeira Nota de Serviço;
- c) a lavratura do instrumento contratual.

Em face dos termos do Parecer CJ/DER nº 296/2024, item 27, DETERMINO a abertura de procedimento administrativo específico, por meio de processo próprio, para apuração das causas que ensejaram esta situação emergencial.

À Diretoria de Administração para conhecimento e remessa à Coordenadoria de Aquisições e Contratações, para as demais medidas, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie, inclusive o previsto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 28/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029264704** e o código CRC **1CFC4369**.